



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- **Decreto Municipal Nº 312, 19 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 312, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 590/2012.

DECRETA

1 – Representante do Segmento do Poder Executivo

- 1 – Titular: Meirivan Alves dos Santos Souza
- 2- Suplente: Wagner Correia Santos

2 – Representantes do Segmento Trabalhadores da Educação e discentes

- 1 – Titular: Esdro Souza Neto
- 2 – Suplente: Ana Maria Santana Carvalho
- 1 – Titular: Edria Leite de Oliveira (**PRESIDENTE**)
- 2 – Suplente: Damiana Alves dos Santos

3 – Representante do Segmento de Pais de Alunos

- 1 – Titular: Rosângela Farias dos Santos
- 2 – Suplente: Heleny Oliveira de Sá
- 1 – Titular: Livia Oliveira do Nascimento (**VICE – PRESIDENTE**)
- 2 – Suplente: Daiane Conceição dos Santos

4 – Representante do Segmento de Entidade Civil Organizada

- 1 – Titular: Edineide dos Santos Gomes



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

- 2 – Suplente: Narcisa Gonçalves de Souza
- 1 – Titular: Ivanilton Bispo dos Santos
- 2 – Suplente: Éber Lucas Santos Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em 19 de novembro de 2021 ficando revogadas todas as disposições em contrário, gabinete do Prefeito de Itapebi – BA.


Juarez da Silva Oliveira
Prefeito